



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 317/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 5568/23, 5832/23, 6144/23, 6209/23, 6241/23 e 6328/23.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARLLON ERTAL NEVES	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTRETRICIA	10/1726-SMS	19/10/2023 A 19/01/2024 (três meses) 2º Quinquênio
ANA PAULA ALVES FUGUEIRA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1699 - SME	01/11/2023 A 01/02/2024 (três meses) 6º Quinquênio
RONALDO COSTA DE SÁ PEIXOTO	FISCAL SANITÁRIO	10/2462 - SMS	01/11/2023 A 01/02/2024 (três meses) 3º Quinquênio
ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10/2526-SMOI	10/10/2023 A 10/10/2024 (doze meses) 1º, 2º, 3º e 4º Quinquênios
CLAUDINE SILVA CAMPANATI	FISIOTERAPÊUTA	10/1768 - SMS	06/11/2023 A 06/02/2024 (três meses) 5º Quinquênio
ROBERTA ALVES PINHEIRO MUNIZ	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3912-SME	07/11/2023 A 07/02/2024 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
Ed. 107
EM 25/10/23